



Resolução CETER/MS Nº 12, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Aprova abertura da unidade de Atendimento/SINE, no município de Brasilândia/MS.

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL (CETER/MS), no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 5.415 de 16 de outubro de 2019, nos termos do inciso I do §2º do art. 1º, do Decreto Estadual nº 15.360, de 5 de fevereiro de 2020 na conformidade com a Portaria MTP nº 4.197, de 19 de dezembro de 2022 e no Regimento Interno do CETER/MS no art. 7º do Anexo Único da Resolução SEDHAST nº 224, de 18 de junho de 2020, conforme Ata 07 da reunião ordinária, realizada em 08 de agosto de 2025,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar, a abertura da Unidade de Atendimento/SINE no município de Brasilândia/MS, conforme registrado na Ata 07 da Reunião Ordinária, realizada em 08 de agosto de 2025, do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de MS – CETERMS, diante do atendimento ao critério estabelecido no inciso VIII do art. 18-U da Portaria MTP nº 4.197, de 18 de novembro de 2024.

Art. 2º Iniciadas as atividades no prédio localizado na Rua Dr. Teixeira de Carvalho, nº 430, Centro – Praça Santa Maria, com as seguintes coordenadas: latitude: 21º16.270'S e longitude 52º 2'9.799" W.

Art. 3º Data prevista para inauguração será em 07 de outubro de 2025.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS 15 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br REGIANE DEDE DE OLIVEIRA
Data: 15/08/2025 12:26:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente do Conselho Estadual Trabalho, Emprego e Renda /CETER-MS